

“INCLUSÃO DIGITAL UM COMPROMISSO DE TODOS”

**SUGESTÕES PARA A DEFINIÇÃO DE
UMA POLÍTICA PÚBLICA DE
INCLUSÃO DIGITAL PARA A CIDADE
DE FLORIANÓPOLIS**

Comissão Especial da
Câmara de Vereadores de Florianópolis

Março de 2004

SUGESTÕES PARA A DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO DIGITAL PARA A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS

1) INTRODUÇÃO

Nessa era, conhecida como “economia da informação” ou “sociedade do conhecimento”, o acesso a informação é fator determinante no desenvolvimento social e econômico de um país.

No Brasil, o uso dos recursos tecnológicos de informática e comunicação está limitado a uma pequena camada da população, o que acaba contribuindo para a concentração de poder e renda e, conseqüentemente, acentuando as diferenças sociais.

Portanto, é essencial que as diretrizes definidas por uma Política Pública de Inclusão Digital possam promover um processo de disseminação e produção da informação e do conhecimento, contribuindo para uma inclusão social mais eqüitativa.

Nesse sentido é importante que o termo Inclusão Digital tenha um sentido ampliado, para que o cidadão não seja apenas alfabetizado digitalmente, ou se torne um simples consumidor de informações, mas que possa também produzir conteúdo, se aperfeiçoar profissionalmente e exercer a sua cidadania.

Importante destacar que não basta simplesmente levar computadores às pessoas excluídas e facilitar o acesso a Internet. É preciso ir além do oferecimento de cursos básicos que normalmente estão voltados à lógica de mercado. Há que se estimular: o exercício da cidadania, a aquisição de informações, a produção de conhecimentos, a capacitação profissional dos cidadãos e a divulgação de oportunidades locais.

A elaboração de uma política de inclusão digital passa necessariamente pela participação ativa das comunidades: não só no momento de definir os recursos a serem disponibilizados mas, principalmente, para respeitar os interesses e as preferências dos cidadãos que serão os usuários dessas novas tecnologias.

Tendo em vista que o sucesso de uma política de inclusão digital depende, principalmente, do envolvimento dos cidadãos que se pretende atingir, e considerando que grande parte das entidades do Terceiro Setor trabalha com questões de interesse coletivo e social, lidando com um público potencialmente excluído (social, econômico e político), essas organizações têm um papel fundamental a desempenhar: quer na criação de softwares livres e conteúdos que preservem a arte e cultura de cada comunidade, quer na capacitação de educadores e usuários, quer na co-gestão da infra-estrutura a ser disponibilizada à população.

O sucesso de uma política de inclusão digital depende, principalmente, do envolvimento dos cidadãos, e da participação de organizações sociais voltadas para promover a inclusão digital, priorizando o público potencialmente excluído, seja social, econômico ou político, incentivando a utilização de softwares livres, privilegiando os conteúdos que preservem a arte e a cultura de cada comunidade, promovendo a formação continuada de educadores e usuários bem como, a co-gestão de infra-estrutura a ser disponibilizada à população.

Outro fator importante a ser considerado, e que reforça ainda mais a necessidade de se implementar uma política de inclusão digital, é quanto ao chamado "governo eletrônico": atualmente o Governo Federal disponibiliza na WEB 72% dos serviços que presta à população. Entretanto, como apenas uma minoria tem acesso a Internet, a intenção de desburocratizar a vida do cidadão acaba beneficiando apenas uma pequena camada da população, ou seja, a mesma parcela onde está concentrado o poder e a renda.

Para a perfeita compreensão deste trabalho entendemos importante a equalização do conceito de PRIMEIRO, SEGUNDO e TERCEIRO SETOR considerando as delimitações impostas pelo tema INCLUSÃO DIGITAL.

PRIMEIRO SETOR	GOVERNO
SEGUNDO SETOR	MERCADO
TERCEIRO SETOR	NATUREZA PRIVADA BENEFÍCIO PÚBLICO

Os dois primeiros setores tem características bem definidas e de fácil entendimento, enquanto o TERCEIRO SETOR tem características dos dois setores: tem a natureza privada correspondente ao SEGUNDO SETOR e a finalidade de gerar benefício público do PRIMEIRO SETOR

São normalmente conhecidas como organizações do TERCEIRO SETOR as Organizações Não Governamentais (ONG), as Organizações Voluntárias, as Organizações sem fins lucrativos, etc.

Estas organizações apresentam as seguintes características

ESTRUTURADAS – Possuem estrutura interna formal

PRIVADAS – Não tem vinculação institucional com governos

NÃO DISTRIBUEM LUCROS – Todo resultado é aplicado na realização de sua missão

AUTÔNOMAS – Possuem autonomia de gestão

VOLUNTÁRIAS – Envolvem um elevado grau de participação voluntária

Podemos conceituar, portanto no escopo desse trabalho, TERCEIRO SETOR como o conjunto de Organizações que atuam efetivamente em ações sociais na busca de benefícios coletivos públicos e que podem ser consideradas como de utilidade pública. São capazes de auxiliar o Estado no cumprimento de seus deveres, atentando para as desigualdades vigentes no país e a incapacidade do Estado em desempenhar com eficiência as atividades que lhe são atribuídas.

2) CENÁRIO ATUAL

Nessa área tecnológica, que engloba os recursos de informática e comunicação, o Brasil apresenta aspectos contraditórios: se por um lado temos o Governo Federal disponibilizando na WEB a maioria dos seus serviços (cerca de 72%), através do chamado “governo eletrônico”, na outra ponta apenas uma pequena parte da população tem acesso ao computador e à Internet - respectivamente 12% e 8%, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

Em Florianópolis, ainda segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, 33% da população tem acesso ao computador, o que é um índice alto

em relação aos indicadores nacionais mas muito aquém dos verificados em outros países.

Vale destacar, também, que apesar do nosso Produto Interno Bruto nos colocar entre as 15 maiores economias do mundo, no "Digital Access Index", elaborado pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), órgão da ONU (que mede os índices de inclusão digital e de telecomunicações), o Brasil foi classificado na 65ª posição, entre 178 países pesquisados.

Seria importante destacar que em Florianópolis não existe (se existe ainda não foi divulgada) nenhuma iniciativa na direção de se implantar uma política de inclusão digital, o que existe são ações isoladas.

O governo municipal tem desenvolvido esforços no sentido de propiciar à rede de ensino o acesso as tecnologias da informação e comunicação tendo no período de 1998 a 2003 ministrado cursos a 1761 educadores num total de 1863 horas/aula. Das 23 escolas básicas do município, 17 já contam com salas informatizadas, com previsão de mais 4 ainda este ano. O acesso Internet porém ainda deixa a desejar, pois apenas duas escolas são atendidas por essa tecnologia, embora exista compromisso da FUNCITEC de fornecer conexão às salas informatizadas, secretarias e bibliotecas de todas as unidades escolares.

Uma realidade muito mais confortável vivem as pessoas que trabalham ou estudam na UFSC uma vez que toda a Comunidade Universitária têm acesso à tecnologia da informação e a rede Internet, onde mais de 50 km de cabos de fibra óptica fornecem acessibilidade total ao mundo exterior.

Através do Projeto Oficinas a UFSC disponibiliza, gratuitamente, para todos os professores, servidores técnico-administrativos e estudantes oficinas na área de informática onde estes profissionais aprendem a utilizar o Windows, Word, Corel, Internet e uma série de outros programas. Já passaram por esses programas 2.649 alunos em 2002 e 204 em 2003.

Um projeto implantado em 2003, "Informática aos Domingos", procura atender pessoas com necessidades específicas, com cursos de 28 horas, tendo atingido até o momento 200 pessoas da comunidade.

No primeiro semestre de 2002 a Fundação ESAG/UNICA, firmou uma importante parceria com o Conselho Comunitário do bairro do Itacorubi , com o objetivo, oferecer cursos de capacitação na área da informática, aos jovens carentes residentes no bairro. Os encontros acontecem duas vezes por semana, às terças-feiras e quintas-feiras, durante um semestre. A carga-horária é de 60 horas e até o momento já foram atendidas 53 pessoas, sendo 42 participantes do bairro do Itacorubi e 11 da Casa da Criança do Morro da Penitenciária (Trindade).

A UDESC por sua vez está desenvolvendo dois programas, INFORMÁTICA PARA ESCOLAS PÚBLICAS, que não está restrito a cidade de Florianópolis, onde já atendeu 24 escolas (15 estaduais e 9 municipais) num total de 362 alunos em 20 turmas e o programa INFORMÁTICA PARA A TERCEIRA IDADE, que através de 14 turmas já atendeu 205 pessoas.

A Unisul possui, nos Campi de Tubarão e da Grande Florianópolis um programa de inclusão digital que é uma ação permanente, na forma de projeto de extensão. Possui parceria com o Comitê para Democratização da Informática em SC, sendo responsável pela coordenação pedagógica de 3 Escolas de Informática e Cidadania (duas nos laboratórios da Unisul e uma no Centro de Internamento Provisório). Em tubarão o projeto tem convênio com a prefeitura municipal de Tubarão, a qual patrocina parte do projeto. Na Grande Florianópolis, há parcerias com diversas entidades da região, incluindo para 2004, mais uma escola de informática e cidadania na tribo indígena mby-guarani em Palhoça.

As principais atividades que a Unisul realiza e fornece são: coordenação remunerada para o programa, uso dos laboratórios de informática para aulas e capacitação de educadores do CDI/SC, apoio administrativo e fornecimento de material de expediente, espaço no ambiente virtual de educação a distância para capacitação dos educadores do CDI/SC; captação de voluntários para atuarem nas EICs da Unisul e em outras escolas de informática e cidadania (EIC) do CDI/SC. A Unisul pretende expandir o programa de inclusão digital para todos os campi e unidades onde possui laboratório de informática. Até o momento foram capacitados nas 3 EICs, 224 alunos através de 39 educadores voluntários.

O Comitê para Democratização da Informática é uma organização não-governamental sem fins lucrativos que, desde 1995, desenvolve o trabalho de promover a inclusão social utilizando a tecnologia da

informação. Tem como objetivo trabalhar em comunidades de baixa renda e junto a instituições que atendam públicos com necessidades especiais. A proposta político-pedagógica aplicada pelo CDI esta baseada na metodologia de projetos, procurando investir na capacidade do aluno exercer ativamente sua cidadania.

O CDI - Comitê para Democratização da Informática tem em operação hoje em Santa Catarina 36 escolas, de um total de 833 espalhadas em 20 Estados e 10 países. Em Florianópolis estão hoje instaladas 7 escolas que no último semestre atenderam 133 alunos.

3) VISÃO DE FUTURO

Democratizar o acesso e a produção do conhecimento mediante a utilização crítica e criativa das novas tecnologias de informação e comunicação, proporcionando à sociedade excluída uma ampla visão do mundo ao seu redor, o que implicará na mudança da relação entre os cidadãos, entre o cidadão e a sociedade e entre o cidadão e o Estado e a sua conseqüente transformação.

4) PAPEL DO PRIMEIRO SETOR

Ao Primeiro Setor entendemos que cabe a responsabilidade de:

- a) Definir uma política de inclusão digital que permita não só a sua realização, mas também, a sua manutenção, continuidade e expansão ao longo do tempo;
- b) Criar incentivos (subsídios, incentivos fiscais, etc.) para a iniciativa privada visando a aplicação direta de recursos nos projetos de inclusão digital;
- c) Viabilizar a utilização de recursos dos fundos setoriais (FUST, FUNTEL, FAT, etc.) como prioridade para projetos envolvendo a inclusão digital;
- d) Destinar recursos do orçamento público para aplicação e manutenção de projetos de inclusão digital;
- e) Desenvolver mecanismos de divulgação e motivação da sociedade, estimulando os diversos segmentos a contribuir da melhor forma para o objetivo;

- f) Incentivar parcerias público/privadas para capitalização do projeto;
- g) Viabilizar a utilização dos laboratórios de informática da rede pública e privada de ensino e de outras instituições para projetos de inclusão digital;

5) PAPEL DO SEGUNDO SETOR

Ao Segundo Setor entendemos que cabe a responsabilidade de:

- a) Criar os mecanismos necessários para implementação operacional do projeto;
- b) Disponibilizar recursos tecnológicos e operacionais;
- c) Fornecer condições de infraestrutura necessária para realização dos projetos;
- d) Fortalecer as parcerias público/privadas em infraestrutura;
- e) Disponibilizar tecnologias que permitam integração de informações concentradas e distribuídas de forma acessível à população através de portais institucionais;

6) PAPEL DO TERCEIRO SETOR

Considerando-se que a eficácia, de qualquer Política de Inclusão Digital, dependerá da participação efetiva dos mais diversos segmentos da sociedade, acreditamos que o Terceiro Setor, poderá dar a sua contribuição maior na identificação, mapeamento e priorização das comunidades a serem atendidas, provocando o envolvimento dos demais setores. Nesse aspecto ressalta a importância da mobilização das lideranças locais fazendo com que seja um projeto totalmente contextualizado à realidade local.

Também caberá ao Terceiro Setor a responsabilidade sobre a operacionalização dos elementos de inclusão social no que se refere a seleção, motivação e capacitação de voluntários para o processo de desenvolvimento e preparação das pessoas estimulando o empreendedorismo incentivando a produção de conteúdos para preservação da cultura local, etc. Entendemos que deva ser utilizada a metodologia de projetos de trabalho e intervenção comunitária

visando propiciar uma melhoria da qualidade de vida das comunidades e com conseqüente inclusão social.

As entidades de ensino deverão incentivar e viabilizar a participação de professores e alunos para atuarem como voluntários, assim como disponibilizar a utilização de suas salas informatizadas para projetos de inclusão digital.

As entidades de ensino que tiverem cursos técnicos de manutenção de hardware e software poderão participar dedicando-se a desenvolver trabalho voluntário para a manutenção dos equipamentos alocados aos projetos.

7) RECOMENDAÇÕES

São as seguintes as recomendações que entendemos venham viabilizar a que Florianópolis tenha uma Política Pública de Inclusão Digital:

1. Definir como prioritário o atendimento da população de baixa renda;
2. Promover a integração dos recursos e projetos existentes visando evitar a dispersão e a duplicidade de esforços;
3. Instalar telecentros (centros de serviços de tecnologia da informação e comunicação) em espaços administrados por entidades que possuam organização, credibilidade e responsabilidade comunitária;
4. Os telecentros devem ser implantados por meio de parcerias entre os diversos setores com o envolvimento da comunidade;
5. Estimular iniciativas que visem a capacitação do cidadão. A capacitação da comunidade deve estimular o desenvolvimento pessoal e comunitário, respeitando a diversidade, promovendo o desenvolvimento de potencialidades da comunidade e da qualidade de vida;
6. Estimular o empreendedorismo voltados para as demandas e oportunidades que o mercado local ofereça;
7. Os telecentros devem instrumentalizar a comunidade para acessar informações, encaminhar e resolver seus problemas, junto ao setor público;

8. Os telecentros devem ser administrados por meio de conselhos gestores com a participação de membros representativos da comunidade;
9. Os telecentros devem privilegiar a formação de pessoas da própria comunidade, como agentes de inclusão digital;
10. Criar facilidades legais e incentivos para a doação de recursos para projetos de inclusão digital;
11. Definir um percentual mínimo no orçamento do município para investimentos em projetos de inclusão digital;
12. Incentivar parcerias visando compartilhar recursos na forma de "condomínio" (prefeituras, escolas, ongs) e a logística (manutenção, operação e capacitação) indispensável para o funcionamento dos telecentros;
13. Priorizar e estimular o uso de software livre ;
14. Determinar que a capacitação deve ser feita de forma participativa e contextualizada;
15. Desenvolver mecanismos para a disseminação de informações com objetivo de ampliar, prioritariamente as oportunidades locais;
16. Incentivar a participação de pessoas portadoras de deficiências como agentes de inclusão digital;
17. Envolver a comunidade como parceira na montagem dos projetos, pesquisa validação e não apenas como usuária. Fazer dos telecentros, centros de produção e gestão do conhecimento comunitário preservando as características culturais e dando visibilidade à comunidade através da produção de conteúdos próprios
18. Fortalecer a capacitação profissional dos cidadãos através de educação a distância;
19. Facilitar a publicação de anúncios classificados de oferta de empregos, ou de pessoas oferecendo-se como empregados, e publicação de anúncios de interesse da comunidade;
20. Recomendar ao executivo o cadastramento e requisição de licenças que permitam a prestação de serviços em comunicação de dados. Para tanto sugerimos a habilitação do SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), licença criada recentemente pela Anatel, que entre suas finalidades possibilita a criação e conexão de redes de comunicação de dados. (Seria uma forma do município ter autonomia de criar total ou parcial sua rede de comunicação de dados através de contratação de serviços de conectividade em banda larga);
21. Recomendar uso de tecnologias envolvendo banda larga no acesso de dados, estabelecendo links on-line e de qualidade de banda até os pontos de conexão;

22. Efetuar parcerias de utilização dos BackBone (vias de acesso de rede de alta velocidade a internet da RCT) já implantados pelo Governo do Estado através da FUNCITEC; A justificativa básica, seria a extensão do uso da conectividade da malha estadual ao município, rateando custos e complementando a rede estadual com o aumento dos pontos já conectados;
23. Realizar parcerias público/privada com operadoras de telecomunicações/TV à cabo, provedores de acesso de internet e empresas de prestação de serviços, objetivando aumentar a flexibilização de links de internet e também a implementação de infraestrutura física de cabos e fibras, se assim for o caso;
24. Recomendamos que o poder executivo realize e encaminhe junto aos fundos setoriais, (FUST, FAT, PETI, PMAT) projetos que visem a viabilização financeira para os projetos de inclusão digital. (FUST, para a implementação da rede de comunicação de dados em banda larga e infraestrutura de computadores e Telecentros, FAT e PETI, pagamentos de pessoal dedicados aos projetos de inclusão digital, PMAT, para a modernização de setores ligados a melhoria no atendimento à população, principalmente àqueles voltados às áreas sociais.);
25. Recomenda-se ao executivo um estudo ou anteprojeto de conexão, onde seriam levantados dados relacionados à planta da cidade e estudo dos pontos necessários para conexão dos Telecentros e entidades conectadas a rede. Este anteprojeto visa o levantamento de custos e recomendações financeiras relacionadas ao percentual do orçamento que poderia ser direcionada a manutenção e ampliação do projeto;
26. Recomenda-se prioritariamente que seja definido o tipo de conexão mais adequado para cada entidade a ser conectada ou incluída digitalmente, sendo esta, uma questão técnica estratégica para o projeto, tendo em vista os custos relativos e os gastos com manutenção e ampliação da rede de comunicação de dados.;
27. Recomendamos a implantação de Telecentros ou pontos de acesso a internet nos terminais de integração de ônibus da cidade, objetivando aproveitar o tempo das pessoas no local e também facilitar o acesso das pessoas de baixa renda à informação, sem necessariamente ter que obrigar as pessoas a se deslocarem para os pontos de internet.
28. Criar um Conselho Municipal de Inclusão Digital com participação da sociedade com o objetivo de estabelecer e implantar uma política de inclusão digital para o município;

29. Incentivar as instituições financeiras a disponibilizar financiamentos mais acessíveis a população, para a aquisição de recursos adequados a inclusão digital.

8) CONCLUSÃO

Vivemos um tempo em que o Homem não só produz o conhecimento como também a sua existência de forma muito dinâmica e acelerada. Cotidianamente o Homem vem deflagrando mudanças e transformações sociais, movido por suas necessidades que sistematicamente são produzidas.

Neste contexto, as tecnologias de informação e comunicação – TICs podem propiciar a apropriação e produção de conhecimento contribuindo assim para a formação de cidadãos sob o impacto de determinações de caráter universal.

Cientes desta conjuntura e respaldados no compromisso com a socialização e a produção de conhecimento, acreditamos ser de capital importância a implantação de uma POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO DIGITAL, devidamente articulada pelos três setores: primeiro, segundo e terceiro.

Acreditamos que esta iniciativa se constitui um salto substancial rumo à democratização do acesso, da apropriação, da produção e socialização do conhecimento, sobretudo porque entendemos que o uso das TICs traz a possibilidade de uma interação mais efetiva entre os homens, dada sua possibilidade de troca simultânea e rápida de informações, rompendo barreiras espaço-temporais.

Concluimos resgatando um texto de Carlos Seabra que resume nossos pensamentos “No Mundo em transformação, onde cada vez mais o computador é o veículo de transporte da mente e um instrumento essencial de trabalho, não podemos” deixar parte expressiva da nossa sociedade permanecer num mundo de subalternidade, tanto do ponto de vista individual quanto na perspectiva da nação. Assim é necessário frisar que inclusão digital não é apenas ensinar a utilização da tecnologia ou disponibilizar o acesso à rede. A produção de conteúdo deve ser vista como uma estratégia importante no processo de inclusão, somando-se aos demais esforços, como formação e capacitação de multiplicadores,

criação de redes locais e comunidades virtuais, bem como integração com políticas públicas e ações de responsabilidade social” (parte do texto “Inclusão digital: algumas promessas e muitos desafios” de Carlos Seabra) encontrado no site: <http://www.ciddec.futuro.usp.br/>.

Importante destacar que o combate à exclusão digital só é possível se a tarefa for encarada pelos governos como uma política pública, caso contrário estaremos apenas fazendo retórica.

9) ANEXOS

ANEXO 1 – Contribuições do IJURIS

ANEXO 2 – Contribuições do CDI

ANEXO 3 – Contribuições da FUNDASC

ANEXO 4 – Contribuições das UNIVERSIDADES

ANEXO 5 – Contribuições do GOVERNO (Secretaria Municipal de Educação)

ANEXO 6 – Contribuições da Iniciativa Privada (SUCESU-SC)

ANEXO 7 – Contribuições INDIVIDUAIS (Glauco Brites)

Florianópolis, 10 de dezembro de 2003.

Vereador Gean Marques Loureiro
Presidente da Comissão Especial